



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 956, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado “*ad referendum*” pela Resolução nº 11, de 15.09.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memorando nº 119/2013 COFIP-NA, de 1º de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de outubro de 2013, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor